

## **ANEXO**

# Tabela de Atividades da Assessoria Especial de Comunicação Social (AECS)

Subunidade	Assessoria Especial de Comunicação Social (AECS)							
Atividades	Entregas esperadas	Complexidade		Tempo de execução (h)				
		Faixa	Parâmetro	Pres.	Tele.			
1 – Assessoria de Imprensa	Assessoramento em Comunicação ao Gabinete do Ministro e demais setores do Ministério (relacionamento com a imprensa, acompanhamento de autoridades e dirigentes, gestão de crise)	C4	TABELA A	4	4			
	Produção e publicação de conteúdo jornalístico para portal e redes do Ministério do Trabalho e Previdência	C4	TABELA A	4	4			
	Atendimento às demandas de jornalistas (encaminhamento e coordenação das respostas)	C4	TABELA A	4	4			
	Monitoramento dos temas de relevância para o MTP na mídia	C3	TABELA A	1	1			
2 – Multimídia	Produção de conteúdo multimídia para portal e redes do Ministério do Trabalho e Previdência (cards, posts, tratamento de imagens, vídeos institucionais)	С3	TABELA A	4	4			
	Produção de conteúdo gráfico para as entregas do Ministério do Trabalho e Previdência (identidades visuais, produções gráficas)	C4	TABELA A	4	4			
3-Gestão da informação	Gerenciamento de dados e apoio técnico em legislação (interação com o cidadão, elaboração de planos e projetos de comunicação, suporte à equipe AECS)	C4	TABELA A	4	4			
	Produção de relatório estatístico de atendimento	С3	TABELA A	4	4			

#### Tabela de parâmetros adotados para definição das faixas de complexidade

Tabela A – Assessoria Especial de Comunicação Social (AECS)										
Características da atividade	Faixas de Complexidade									
Caracteristicas da atividade	C1	C2	С3	C4	C5	C6				
Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	Baixo	Baixo	Médio	Médio ou Alto	Alto	Muito Alto				
Habilidade redacional E/OU de análise quantitativa	Baixo	Baixo	Médio	Médio ou Alto	Alto	Muito Alto				
Habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Muito Alto				
Atividade rotineira	Nenhum ou Baixo	Baixo ou Médio	Médio	Médio	Médio	Alto				
Necessidade de criatividade ou inovação	Baixo	Baixo ou Médio	Médio	Médio ou Alto	Alto	Muito Alto				

Brasília, 5 de setembro de 2022.

#### JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

### Ministro de Estado do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Oliveira, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Previdência, em 05/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 27653603 e o código CRC 1BAACF05.

Referência: Processo nº 10135.100889/2022-76. SEI nº 27653603